

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECISÃO DE ANULAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

A anulação do processo licitatório nº 2024.01.0003, Contratação Direta nº 001/2024, destinado à prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, é justificada pela identificação de erros insanáveis no Termo de Referência. Tais falhas comprometem a adequada escolha do melhor fornecedor para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

O atual Termo de Referência apresenta lacunas significativas, notadamente a ausência de especificações cruciais, como a quantidade de licenças e usuários simultâneos necessários para o pleno funcionamento do software. Além disso, o documento não contempla informações essenciais relacionadas ao treinamento dos usuários e ao suporte técnico especializado, elementos fundamentais para a efetiva implementação e utilização do software.

A falta de clareza e detalhamento nessas questões essenciais prejudica a avaliação adequada dos concorrentes, podendo resultar em propostas incompletas ou discrepantes. A ausência de informações precisas no Termo de Referência compromete a igualdade de condições entre os participantes do certame, prejudicando a transparência e a competitividade do processo licitatório.

Diante dessas falhas, a anulação do processo se mostra necessária para assegurar a lisura e a correção do procedimento licitatório, permitindo uma republicação com um Termo de Referência revisado e mais detalhado, que proporcione condições equitativas para todos os interessados e resalte na escolha do fornecedor mais adequado às necessidades da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

São Fernando/RN, 31/01/2024.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 61545527

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024.
EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>